



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 2715/2024

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Diretor Geral

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, A/C ALESC - Diretor Geral - Sala 031, Centro, CEP 88020900,
Florianópolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @CON 24/00018698.**

Senhor Diretor Geral,

Comunico a V. Sa. que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/2/2024, quando do julgamento do Processo @CON 24/00018698, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que trata de Consulta - Possibilidade de utilização das verbas oriundas da cobrança de multas para construção de quartel, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: FEF2A2F8-1, Processo: 2400018698.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente